



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620241127000146

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a construção de uma passagem molhada na localidade de Moreno, no município de Jaguaribe/CE, surge da necessidade premente de melhoria na infraestrutura de transporte e na acessibilidade das áreas rurais do município. A localidade é caracterizada pela presença de cursos d'água que, em períodos de chuva, se transformam em obstáculos significativos para o tráfego de veículos e pedestres, isolando comunidades e trazendo prejuízos econômicos e sociais.

O problema a ser resolvido é a impossibilidade de tráfego seguro durante as temporadas de chuvas, que compromete o acesso de moradores a serviços essenciais como saúde, educação, e também o escoamento da produção agrícola local. A construção da passagem molhada é, portanto, de interesse público, pois garantirá a continuidade do tráfego de forma segura e ininterrupta, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região, refletindo os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

A obra visa atender as diretrizes de planejamento estratégico municipal, garantindo que a solução proposta seja a mais eficaz e sustentável, garantindo o uso responsável dos recursos públicos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo	Francisco Windson Feitosa de Lima

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção apresenta a descrição dos requisitos necessários e suficientes para a contratação da construção de uma passagem molhada na localidade de Moreno, em Jaguaribe/CE, de modo a garantir a escolha da solução mais adequada. São considerados critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme regulamentações específicas vigentes.

- **Requisitos Gerais:**
 - Execução de obra de engenharia prioritariamente de acordo com as normas técnicas brasileiras em vigor.
 - Capacidade da empresa contratada para realizar o projeto dentro do prazo estipulado e com a qualidade requerida.
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento às normas de segurança do trabalho vigentes, garantindo um ambiente seguro para todos os trabalhadores.
 - Obtenção de todas as licenças ambientais e outras autorizações necessárias antes do início das obras.
 - Conformidade com a Lei 14.133, que rege as licitações e contratos administrativos, em todos os aspectos aplicáveis.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Uso de materiais recicláveis e práticas que minimizem o impacto ambiental durante a execução da obra.
 - Implementação de medidas mitigadoras para minimizar possíveis impactos ambientais identificados, como controle de erosão e sedimentos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Experiência comprovada da empresa na execução de obras similares em dimensões e complexidade.
 - Apresentação de garantia de execução e de responsabilidade técnica pelos serviços realizados.

Os requisitos necessários para esta contratação devem focar em assegurar a qualidade técnica da execução, a segurança para trabalhadores e usuários, e a eficiência financeira, sem comprometer o caráter competitivo da licitação. Evita-se a inclusão de requisitos excessivos que possam restringir a participação de potenciais licitantes qualificados.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado visa identificar as principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos, bem como assegurar que a solução escolhida atenda adequadamente às necessidades específicas da construção da passagem molhada na localidade de Moreno, município de Jaguaribe/CE.

- Contratação Direta com o Fornecedor: Esta modalidade pode envolver a seleção de um fornecedor específico que apresente capacitação técnica e experiência comprovada na execução de obras similar à necessária.
- Contratação através de Terceirização: Envolve a seleção de uma empresa especializada que possa gerenciar e executar o projeto completo, desde a fase de planejamento até a entrega final, garantindo a eficiência e qualidade no processo.
- Formas Alternativas de Contratação: Inclui modalidades como parcerias público-privadas (PPP) ou consórcio de empresas, que podem trazer benefícios adicionais em termos de inovação e compartilhamento de riscos.

A avaliação das soluções de mercado indica que a contratação através de terceirização é a solução mais adequada para atender às necessidades deste projeto. Essa modalidade permite contar com uma empresa especializada que possui a experiência e os recursos





técnicos necessários para garantir a execução eficiente e segura da obra, respeitando o cronograma e o orçamento previstos. Além disso, a terceirização pode facilitar a gestão de riscos e a conformidade com as exigências legais e ambientais relacionadas ao empreendimento.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada na execução de obras de engenharia para a construção de uma passagem molhada na localidade de Moreno, município de Jaguaribe/CE. Este projeto visa atender a uma necessidade crítica de infraestrutura na região, proporcionando um meio seguro e confiável de transposição de águas pluviais, o que é essencial para garantir o acesso contínuo e seguro para a população local, especialmente em períodos de chuvas intensas.

- O projeto inclui a análise geotécnica e topográfica do terreno para garantir a estabilidade e a segurança da estrutura a ser construída.
- Serão realizadas operações de nivelamento e compactação do solo, conforme necessário, com base nas características geológicas do local.
- O dimensionamento da passagem molhada será feito levando em consideração os estudos hidrológicos da área, assegurando a eficiência do escoamento das águas e minimizando riscos de alagamento.
- A escolha de materiais e técnicas construtivas usadas será baseada em critérios de durabilidade, resistência e sustentabilidade, sempre que possível integrando medidas mitigadoras de impacto ambiental, conforme exigências legais e melhores práticas de mercado.
- Serão observadas todas as normas técnicas aplicáveis às obras de infraestrutura hídrica, com o objetivo de garantir qualidade e segurança ao empreendimento.
- O projeto será elaborado de maneira a facilitar operações de manutenção futuras, garantindo a longevidade e a funcionalidade contínua da passagem molhada.

Justificativa da Solução: Este projeto é considerado a solução mais adequada disponível no mercado para atender às especificações e necessidades da região de Jaguaribe/CE. A escolha se fundamenta em análise detalhada das condições locais e comparações com soluções similares adotadas em outras regiões com características ambientais e desafios técnicos semelhantes, alinhando-se com os preceitos estabelecidos pela Lei 14.133 para seleções que visem o melhor resultado para o interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Construção de uma passagem molhada	1,000	Serviço
Especificação: Construção de uma passagem molhada			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Construção de uma passagem molhada	1,000	Serviço	217.237,15	217.237,15
Especificação: Construção de uma passagem molhada					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 217.237,15 (duzentos e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A construção de uma passagem molhada na localidade de Moreno, no município de Jaguaribe/CE, foi analisada quanto à sua divisibilidade. Concluiu-se que o parcelamento não é aplicável devido à natureza contínua e integrada do serviço, que requer execução uniforme para garantir sua funcionalidade e segurança.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto pode comprometer a viabilidade técnica, uma vez que o serviço requer uma coordenação precisa e contínua das etapas de construção. Além disso, a eficiência econômica é preservada na execução integral do projeto.
- **Economia de Escala:** Optar por não parcelar o objeto assegura uma significativa economia de escala, reduzindo custos desnecessários e evitando o aumento de despesas através de contratações múltiplas e dispersas.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Foi avaliado que a não divisão do objeto não prejudica a competitividade do processo licitatório, uma vez que fornecedores especializados terão a capacidade de participar, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão de não parcelar se justifica pela potencial perda de economia de escala e pela necessidade de manter a integridade técnica e a eficácia dos resultados pretendidos.
- **Análise do Mercado:** Esta abordagem está alinhada às práticas do setor econômico de construção civil para obras semelhantes, considerando que há fornecedores capazes de realizar o projeto na sua totalidade com qualidade e dentro dos parâmetros estabelecidos.
- **Consideração de Lotes:** Apesar de aquisições em grande volume diretrizes, a divisão em lotes foi descartada para esta contratação devido aos impactos negativos que isso teria na economia de escala e na qualidade do empreendimento.
- **Documentação e Justificativas Baseadas em Dados:** Toda a análise e justificativas aqui apresentadas são baseadas em dados coletados sobre o mercado, pareceres técnicos e estudos de viabilidade, os quais estão documentados de forma transparente e conforme as normativas vigentes.





PREFEITURA
JAGUARIBE



9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa para a execução da construção de uma passagem molhada na localidade de Moreno, no município de Jaguaribe/CE, está plenamente alinhada com o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, conforme registrado no exercício financeiro de 2024. O planejamento identificou essa necessidade específica como prioritária para assegurar a infraestrutura adequada e o desenvolvimento local, refletindo o compromisso da administração em atender às demandas da comunidade e assegurar a melhoria contínua dos serviços públicos prestados.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07443708000166-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 30/12/2023

ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

10. Resultados pretendidos

A contratação da empresa para a execução da construção de uma passagem molhada na localidade de Moreno, no município de Jaguaribe/CE, pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o acesso seguro e contínuo de veículos e pedestres, especialmente durante períodos de chuvas intensas, melhorando a mobilidade na região.
- Promover a infraestrutura local, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade de Moreno ao facilitar o transporte e o escoamento de produtos locais.
- Reduzir os riscos de isolamento das áreas afetadas por alagamentos, proporcionando condições adequadas para o tráfego em qualquer época do ano.
- Assegurar a eficiência do investimento público, através da solução mais adequada e econômica identificada, alinhada com o interesse público.
- Valorizar a gestão sustentável e a minimização dos impactos ambientais por meio de medidas mitigadoras implementadas durante a construção.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar uma avaliação geotécnica detalhada do terreno na localidade de Moreno para identificar possíveis instabilidades do solo e determinar as necessidades de nivelamento e compactação adequadas.
- Executar um estudo hidrológico abrangente para analisar o comportamento da água na área, especialmente em períodos de chuvas intensas, a fim de assegurar a eficiência e segurança da passagem molhada.
- Obter todas as licenças ambientais necessárias junto às autoridades locais e estaduais pertinentes, garantindo conformidade com a legislação vigente antes do início das obras.
- Estabelecer medidas mitigadoras de impactos ambientais, como controle de erosão e proteção da vegetação local, para preservar o ecossistema ao redor da construção.
- Verificar a existência de Áreas de Proteção Ambiental (APA) proximamente e, se necessário, formular estratégias para compensação ambiental ou ações de preservação.
- Conduzir um levantamento atualizado e detalhado de mercado para assegurar que o valor estimado para a contratação esteja compatível com os preços atuais praticados na região de Jaguaribe/CE.
- Preparar a documentação necessária para o processo licitatório, incluindo a produção de um edital claro e preciso que detalhe todas as especificações técnicas e condições de participação.
- Providenciar capacitação aos agentes públicos designados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento de todos os termos estabelecidos.
- Planejar reuniões periódicas de acompanhamento do projeto para verificar o progresso das obras e garantir o alinhamento com os objetivos pretendidos.
- Assegurar coordenação ideal entre os diferentes setores envolvidos no projeto, promovendo uma gestão eficaz e comunicação fluida durante toda a execução das obras.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação da construção de uma passagem molhada na localidade de Moreno, no município de Jaguaribe/CE, fundamenta-se nas especificidades e características singulares desta contratação, conforme permite a Lei 14.133/2021.

- **Natureza do Objeto:** A construção de uma passagem molhada é um projeto com escopo e quantidade definidos, não havendo previsão de demanda superior ou contínua que justificasse a utilização de um sistema de registro de preços.
- **Projeto Singular:** O projeto de engenharia apresenta especificidades técnicas que requerem um desenvolvimento único e detalhado, trazendo complexidades que não se enquadram no modelo de aquisição por registro de preços, o qual é mais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-621-5427
PÁGINA: 3 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





adequado para objetos padronizados e de contratação uniforme e recorrente.

- **Exclusividade do Fornecimento:** Devido às características do terreno e à especificidade da obra, não se espera que diversas contratações de itens idênticos sejam necessárias, o que diminui a vantagem econômica normalmente gerada pelo registro de preços.
- **Critérios Econômicos:** A natureza não recorrente desta contratação e a definição precisa das quantidades e serviços a serem executados indicam que o sistema de registro de preços não geraria economia significativa, tornando-se mais vantajoso buscar a melhor proposta em uma contratação específica e direta.

Portanto, a não adoção do sistema de registro de preços está alinhada com os propósitos de eficiência e economicidade previstos na legislação, servindo melhor aos interesses da Administração Pública ao focar em uma contratação direta que atenda especificamente às necessidades pontuais do projeto em questão.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Nesta contratação, está vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão está fundamentada no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que permite estabelecer regras claras sobre a participação de consórcios em licitações. A vedação visa assegurar maior controle e responsabilidade individual das empresas contratadas, reforçando a clareza e eficiência nos processos de acompanhamento e execução do contrato. A opção por restringir a participação de consórcios também está alinhada ao princípio da competitividade, buscando evitar a concentração de mercado e permitindo maior diversidade e oportunidade para empresas individuais competirem em igualdade de condições.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A identificação e mitigação dos impactos ambientais são etapas cruciais na contratação para a construção da passagem molhada na localidade de Moreno, Jaguaribe/CE. Com base nas características do terreno e na legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, os seguintes impactos e medidas mitigadoras foram identificados:

- **Alteração do Solo:**
 - Impacto: A construção pode causar compactação e erosão do solo durante as obras.
 - Medida Mitigadora: Implementação de técnicas de controle de erosão, como plantio de vegetação apropriada nas margens.
- **Qualidade da Água:**
 - Impacto: Possível contaminação de corpos d'água próximos devido ao escoamento de sedimentos e materiais de construção.
 - Medida Mitigadora: Instalação de barreiras de contenção para sedimentos e gestão adequada de resíduos de construção.
- **Flora e Fauna:**
 - Impacto: Destruição de habitats pode ocorrer com a movimentação de máquinas e trabalhadores.
 - Medida Mitigadora: Criação de corredores ecológicos temporários e relocação de espécies ameaçadas, se identificadas.
- **Poluição Sonora e do Ar:**
 - Impacto: Ruídos e emissões de máquinas podem afetar a fauna local e a qualidade do ar.
 - Medida Mitigadora: Limitação de horários de operação para reduzir impactos nos horários mais críticos de presença de fauna.
- **Demanda por Licenças Ambientais:**
 - Impacto: Cumprimento das exigências legais quanto às licenças ambientais.
 - Medida Mitigadora: Obtenção de todas as licenças exigidas antes do início das obras, em conformidade com a legislação local e estadual.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos requisitos, condições e características inerentes à construção da passagem molhada na localidade de Moreno, no município de Jaguaribe/CE, conclui-se que a contratação é viável e razoável, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias significativas na infraestrutura local. A decisão é amparada pela Lei 14.133/2021, que orienta os princípios de eficiência, economicidade e planejamento no processo de contratações públicas.

Especialmente considerando o art. 18, §1º da Lei 14.133, o Estudo Técnico Preliminar se configura como essencial para evidenciar a necessidade da contratação, possibilitando uma avaliação correta da viabilidade técnica e econômica. Além disso, a ausência de contratações interdependentes ou correlatas reforça a autonomia e a precisão da iniciativa, diminuindo riscos de sobreposição ou conflito com outros projetos em andamento. Ainda, a análise da compatibilidade ambiental e a busca por soluções sustentáveis vão ao encontro de um desenvolvimento responsável, conforme indicado no art. 23, que ressalta a importância do alinhamento entre o valor estimado da contratação e os valores de mercado, para garantir a integridade da licitação.

Portanto, considerando o alinhamento com os dispositivos legais e o interesse público, recomenda-se prosseguir com a licitação para a contratação da empresa executora, garantindo que todas as obrigações legais e administrativas sejam cumpridas.

16. MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento licitatório para construção de passagem molhada, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

LEGENDA





Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

Legenda Nível de Risco		PROBABILIDADE				
		1 – MUITO BAIXA	2 – BAIXA	3 – MÉDIA	4 – ALTA	5 – MUITO ALTA
IMPACTO	5 – MUITO ALTA	5	10	15	20	25
	4 – ALTA	4	8	12	16	20
	3 – MÉDIA	3	6	9	12	15
	2 – BAIXO	2	4	6	8	10
	1 – MUITO ALTO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

FASE – PLANEJAMENTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	2	5	10	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual;	2	5	10	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.	ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA
JAGUARIBE



3- Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante	3	5	15	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	2	5	10	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
5- Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários	3	5	15	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
6- Indisponibilidades financeira	Não contratação do objeto licitado	4	5	20	Planejamento financeiro para as contratações	Reprogramação de planejamento financeiro	ORDENADOR DE DESPESAS
7- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do	4	5	20	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO





PREFEITURA
JAGUARIBE



	desenvolvimento e segurança da região.				Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	necessárias em editais	
8- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	3	5	15	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL	
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	4	5	20	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato	Contratempo no processo de fiscalização	3	5	15	Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual .Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. . Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 376-621-5427
PÁGINA: 7 DE 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto	5	5	25	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	Descumprimento contratual	4	5	20	Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.	Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.	Ausência de instância de governança	4	5	20	Instituir Comitê Interno de Governança;	Normatizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Jaguaribe / CE, 28 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Pedro Henrique Gomes Matias
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Michell Carlos Silva Oliveira
MEMBRO

assinado eletronicamente
Francisco Windson Feitosa de Lima
MEMBRO

